

Assunto: Suspensão e republicação de certame devido a correções no Anexo I - Termo de Referência do edital nº 019/2025.

Prezado(a)s,

O (a) Agente Público de Contratação, informa que, em conformidade com os princípios da transparência, eficiência e economicidade, identificamos a necessidade de suspender temporariamente o andamento do presente certame, conforme detalhado abaixo.

No dia **06/08/2025**, o referido processo licitatório nº 067/2025 – Pregão eletrônico nº 019/2025, recebeu questionamento e foi apresentado por licitante não identificado, por meio da plataforma <https://bllcompras.com/Conductorno>, remetido a esta pregoeira, às 10h07min.

Constatamos que a Secretaria responsável pela elaboração do Termo de Referência realizou a cotação com base em pacotes de 500 gramas, entretanto, no documento foi erroneamente indicada a unidade “KG” (quilo). Essa divergência impactou diretamente na apresentação do preço de referência e pode gerar inconsistências nas propostas apresentadas.

Em razão dos fatos apresentados, e para garantir a lisura e a isonomia do procedimento licitatório, optamos por:

1. Fazer a correção.

Medidas Adotadas:

Diante das alterações necessárias, informamos que o certame será **suspenso temporariamente** e, na sequência, **republicado com novo edital e nova data para a continuidade do processo licitatório**.

Pontos de Atenção aos Licitantes:

- As novas datas e todas as informações relacionadas à continuidade do processo serão amplamente divulgadas nos seguintes meios oficiais:
 - Portal do Município: <https://catuji.mg.gov.br/>
 - Plataforma BLL Compras: <https://bllcompras.com/Conductor>

- Diário Oficial do Estado de Minas Gerais:

<https://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/>

- Reiteramos a importância de que os licitantes acompanhem as atualizações por meio dos canais indicados para evitar quaisquer transtornos quanto à participação na nova etapa.

Ressaltamos que as medidas adotadas refletem o compromisso desta Administração em conduzir os processos licitatórios com o mais elevado rigor técnico e em observância aos dispositivos previstos na **Lei nº 14.133/2021**, garantindo a transparência, a ampla competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para o interesse público.

Agradecemos pela compreensão de todos e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Catuji-MG, 07 de agosto de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

STHEFANNIE MOREIRA DE ALMEIDA

Data: 07/08/2025 15:27:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sthefannie Moreira de Almeida

Agente Público de Contratação

JUNTOS, SEGUIMOS AVANÇANDO!

ADM: 2025-2028